



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-047 P MEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220613

Aos vinte e três dia(s) do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, o Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, com sede na Rua rio vermelho Nº 01 Qd. 51 KM 100, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-047 P MEC**, **RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo (Eletrônico, Eletrodoméstico e Informática), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência

Empresa: ADSEV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA; C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24, estabelecida à AV TEREZINHA ABREU VITA, Lote 15 e 16, Sala 04, VILA UNIAO, Conceição do Araguaia PA, (94) 99226-4828, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.924.502-76.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	CAIXA DE SOM - Marca.: SUMAY Transdutores: woofer de 2 x 106mm (4"), tweeter de 2 x 20mm(0.75") - Potência de saída classificada: 2x40 W rms (modo ca) 2x30W rms (modo bateria) -Entrada de energia: 24V/4,2A -Resposta de frequência: 50 Hz ? 20 kHz -Relação sinal-ruído: > 80 dB -Tipo da bateria: Bateria de polímero íon-lítio de 72,6 Wh -Tempo de carga da bateria: 6,5 horas (24 V / 4,2 a) -Tempo de reprodução de música: até 24 horas, dependendo do volume e do conteúdo do áudio - Carregador usb: 5 V / 2,0 A (no máximo).	UNIDADE	50.00	2.279,880	113.994,00
00019	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 36000 BTU - Marca.: AGR ATO split de 36000 btu`s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 Meses	UNIDADE	64.00	6.175,000	395.200,00
00021	FORNO MOCRO-ONDAS - Marca.: LG com especificações mínimas: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de	UNIDADE	37.00	715,000	26.455,00

RUA RIO VERMELHO Nº 01, QD. 51, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



	segurança, tecla início rápido, 127 volts. Garantia mínima de 1 ano			
00023	FREEZER HORIZONTAL BRANCO CAPACIDADE ENTRE 400 E 4 UNIDADE 20 LITROS - Marca.: ELETROLUX armazenamento entre 400 e 420 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 02 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 02 puxadores. Pannel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Dreno de gelo: frontal - facilita o degelo e a limpeza. Baixo ruído. Utilizar gás ecológico. Garantia mínima: 12 meses	32.00	3.775,000	120.800,00
00024	FREEZER HORIZONTAL BRANCO - Marca.: ELETROLUX UNIDADE armazenamento entre 500 e 520 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 02 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 02 puxadores. Pannel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Dreno de gelo: frontal - facilita o degelo e a limpeza. Utilizar gás ecológico. Garantia mínima: 12 meses	26.00	4.210,000	109.460,00
00028	GELADEIRA - Marca.: ELETROLUX UNIDADE com capacidade mínima de 403 litros, prateleira antiderramamento, controle independente de temperatura, gaveta super deslizante para legumes (mesmo com carga total), prateleiras na porta do freezer, prateleira retrátil no freezer. Detalhamento: cesto para ovos. Dimensões aproximadas do produto: 173,5 x 70 x 70,5 cm (axlpx). Alimentação: 220v ou bivolt. Cor: branca. Com garantia total de 01 (um) ano do fabricante e assistência técnica local. Manual em português. Produto com selo procel de economia de energia - encel(etiqueta nacional de consumação de energia). Assistência técnica local.	52.00	4.090,000	212.680,00
00036	PROJETOR IMAGEM - Marca.: MULTISASER UNIDADE Projektor multimidia 2200 lumens requisitos mínimos: - contraste 2600:1 - resolução nativa svga (800 x 600) dlp, xga (1024 x 768) - tamanho da imagem 24 a 300ilâmpada 220w, 2000 / 3000 horas (normal / econômico) - compatibilidade de vídeo ntsc / pal / secam, entrada hdmi - zoom digital 2x - bivolt - controle remoto - manual em português - garantia 2 anos para o projetor e 90 dias para lâmpada. Com manual em português.	49.00	1.825,000	89.425,00
00037	TABLET 32G 4G - Marca.: SANSUMG UNIDADE Tela de10.1" Processador Octa-Core Memória 32GB Bateria de 6.150 mAh Câmera de 8MP	135.00	1.304,000	176.040,00
00044	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 40X40 EM INOX 1 - Marca.: UNIDADE LEONA - Fogão Industrial 6 Bocas Com Chapa, Alta Pressão Inox. Confeccionado em chapa aço inox 430. Grelhas em ferro fundido, com dimensão 40x40 cm e pintura eletrostática á pó cinza claro. Queimadores em ferro fundido, pintura eletrostática metade simples e metade duplo (Espalhadores com chama dupla de 170mm e chama simples de 130mm de diâmetro). Registro tipo Apis. Chapa. Forno com estrutura em chapa de aço inox 430. Isolamento térmico com lâ de vidro. tampa de Inox. Acompanha uma grade .Fogão preparado para Gás GLP. Dimensões do Fogão: (Alt.xLarg.xProf.) 800x1980x120mm.	45.00	3.495,000	157.275,00
00045	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO 1 - Marca.: LEO UNIDADE NA fogão a gás, industrial, 4 bocas, estrutura em aço inoxidável, queimadores duplos em ferro Fundido, controle individual das chamas, grelhas em ferro	50.00	2.300,000	115.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELATORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



fundido, dimensões 40 x 40 cm, Desmontável, mesa com perfil de 10 cm, sem forno. - cota principal.

00055 AUTOCLAVE DE BANCADA ODONTOLOGIA - Marca.: DIGITAL UNIDADE 2.00 6.225,000 12.450,00

E equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma nbr iso 13485. todos os vasos de pressão possuem registro conforme portaria inmetro nº 255 de 29/05/2014. facilidade de manuseio. design moderno. digital com display de lcd. bivolt automático - 127/220v que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254v. 6 programas: instrumental embalado / instrumental desembalado / plásticos / algodão / kit cirúrgico e tecidos / líquidos / secagem extra. desaeração e despressurização automática. capacidade 21 litros. teclado de controle. tampa e alça em aço inox que facilita a limpeza. alça com 2 bandejas em alumínio anodizado. secagem ultra eficiente com porta fechada. conta com 27 sistemas de segurança entre os quais chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência.

VALOR TOTAL R\$ 1.528.779,00

Empresa: J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS; C.N.P.J. nº 83.913.665/0001-13, estabelecida à TRAVESSA JOSE PIO, UMAIZAL, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO, C.P.F. nº 326.943.184-87, R.G. nº 2034702 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00034	MESA PLÁSTICA - Marca.: TOP PLAST	UNIDADE	4,910.00	90,000	441.900,00

Mesa Plástica quadrada, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 700mm, comprimento 700mm, altura 720mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, capacidade para suportar no mínimo 30kg, cor branca, garantia mínima 1 ano, nome do fabricante e data de fabricação moldada na própria peça. Mesa de plástico quadrada produzida em polipropileno. Cor: Branca - Dimensões mínimas: 70 x 70 x 72 cm de altura, resistente a UV - Características adicionais: empilhável. Possuir selo de aprovação do INMETRO.

VALOR TOTAL R\$ 441.900,00

Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 01.590.728/0009-30, estabelecida à RODOVIA DARLY SANTOS, representada neste ato pelo Sr(a). ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, C.P.F. nº 327.962.266-20, R.G. nº 3.073.088 SSP DF.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00026	FREEZER VERTICAL 173 A 203 LITROS - Marca.: PLILCO	UNIDADE	24.00	3.095,000	74.280,00

armazenamento entre 300 e 320 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 01 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 01. Puxadores. Painel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Utilizar gás ecológico. Garantia mínima: 12 meses

00027	FRIGOBAR BRANCO - Marca.: MRC	UNIDADE	48.00	1.769,160	84.919,68
-------	-------------------------------	---------	-------	-----------	-----------

capacidade 120 l, tensão alimentação 110/220 v, cor branca, características adicionais prateleiras removíveis

00038	TELEVISOR - Marca.: SEMP	UNIDADE	46.00	1.857,000	85.422,00
-------	--------------------------	---------	-------	-----------	-----------

Televisores, com as seguintes características mínimas: tela em led de 42 polegadas (ou maior) tensão de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELADORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



alimentação: bivolt automático (fonte chaveada)
conversor digital integrado resolução de imagem:
recepção em dtv, resolução mínima: 1920x1080p (full hd)
smart tv conectividade: wi-fi formato da tela:
widescreen som estéreo surround sistema de cor: ntsc,
pal-m, pal-n, sbtvd conexões: 03 (três) hdmi, 02 (dois)
usb, 01 (um) ethernet lan rj-45, 01 (um) dvi, 01 (um)
av (stéreo) 01 saída de áudio óptico, 01 saída de áudio
analógico, montagem em plataforma (com pé incluso) ou
em parede (padrão vesa 200x200, 300x300 ou 400x400)
controle remoto Infravermelho e manual do usuário
inclusos garantia: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 244.621,68

Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 01.590.728/0002-64, estabelecida à SAAN, QD 01, ZONA INDUSTRIAL, Brasília DF, representada neste ato pelo Sr(a). ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, C.P.F. nº 327.962.266-20, R.G. nº 3.073.088 SSP DF.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24000 BTU - Marca.: TCL split de 24000 btu`s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses	UNIDADE	230.00	3.577,000	822.710,00

VALOR TOTAL R\$ 822.710,00

Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA; C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, estabelecida à Q ONZE, 01 QUADRA 11 LT 01A, NOVA MARABÁ, Marabá PA, (94) 3323-5999, representada neste ato pelo Sr(a). RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, C.P.F. nº 319.589.071-20, R.G. nº 1.482.990 SSP GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS - Marca.: NOBRE Com 4 prateleiras internas reforçadas, reguláveis portas de abrir com maçaneta e chaves. Sistema de fechamento nas extremidades da porta por meio de varão conectado à fechadura tipo Yale ou à maçaneta. Com 2 chaves. Em chapa de aço tratada com antiferrugens por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático Tamanho aproximado Altura 1,98m x Largura 0,90m x Profundidade 0,40m	UNIDADE	119.00	985,000	117.215,00
00010	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA 2 - Marca.: FRIS OCAR sem apoio de braços. Modelo executivo. Base giratória com mola amortecedora no eixo central e regulagem de altura à gás. Aranha vestida com capa de polipropileno, com cinco hastes apoiadas sobre cinco rodízios de nylon. Assento e encosto em espuma injetada anatômica 46mm de espessura média. Medidas aproximadas do assento: 470 mm x 440 mm Medidas aproximadas do encosto: 450 mm x 380 mm Revestimento de assento e encosto em tecido couríssimo. Cor: azul ou preta.	UNIDADE	135.00	410,000	55.350,00
00011	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA 3 - Marca.: FRIS OKAR sem apoio de braços. Modelo secretária. Base giratória com mola amortecedora no eixo central e regulagem de altura a gás. Aranha vestida com capa de polipropileno, com cinco hastes apoiadas sobre cinco rodízios de nylon. Assento e encosto em espuma injetada anatômica 46mm de espessura média. Medidas aproximadas do assento: 470mm x 440mm. Medidas aproximadas do encosto:	UNIDADE	123.00	420,000	51.660,00

RUA RIO VERMELHO Nº 01, QD. 51, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



	450mm x 380mm. Revestimento de assento e encosto em tecido couríssimo. Cor: azul ou preta.				
00015	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 16.1 - Marca.: SONY UNIDADE com display 3.0'' lcd bateria recarregável de lithium-ion cartão de memória de 8gb cabo usb e carregador. Garantia de 01 (um) ano do fabricante, com assistência.Técnica local.	UNIDADE	32.00	2.185,000	69.920,00
00017	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18000 BTU - Marca.: AGR ATO split de 18000 btu`s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Fontrolre remoto em português e garantia mínima: 12 Meses	UNIDADE	447.00	2.699,000	1.206.453,00
00022	FRAGMENTADORA DE PAPEL - Marca.: CCY UNIDADE corte em partículas para 15 folhas a4 + cartão	UNIDADE	16.00	1.550,000	24.800,00
00029	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Marca.: METAL UNIDADE copo em aço inox, 8l liquidificador tipo industrial, basculante com capacidade mínima para 8 litros com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão base de aço inox removível lamina em aço inox temperado tensão de alimentação 110v com rotação mínima de 3.400 rpm na cor inox contem sistema de ventilação contra superaquecimento com filtro com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega do equipamento assistência técnica sistema balcão com certificação compulsória do inmetro aplicável.	UNIDADE	49.00	969,000	47.481,00
				VALOR TOTAL R\$	1.572.879,00

Empresa: QS LEO COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. n° 45.077.164/0001-55, estabelecida à Q QUADRA OITO FL.08 n° 35 A, NOVA MARABA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). QUELITA SILVA LEO, C.P.F. n° 700.572.042-33, R.G. n° 7.773.129 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ARMÁRIO FICHÁRIO - Marca.: MEC para pasta suspensa em aço com 4 gavetas telescópicas e chaves, confeccionado em chapa bitola 26 mm, medidas aproximadas 1,33m x 0,47m x 0,70m. Com pintura epóxi e tratamento antiferrugem. Cor: cinza claro.	UNIDADE	82.00	805,000	66.010,00
00005	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 - Marca.: KNOX com 2 saídas inox capacidade para 50 litros todo em aço inox 304, 110-220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r134 a (atende até 60 pessoas) - igual ou melhor a marca kirsten modelo kse 50	UNIDADE	46.00	2.250,000	103.500,00
00006	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 - Marca.: KNOX com 3 saídas e capacidade para 100 litros todo em aço inox 304, 110 - 220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r 134 a (atende 325 pessoas) - igual ou melhor a marca kirsten modelo kse 100.	UNIDADE	51.00	2.495,000	127.245,00
00007	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 - Marca.: KNOX INDUSTRIAL com 4 saídas e capacidade para 200 litros, todo em aço inox 304, 110 - 220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r134 a (atende 325 pessoas) - igual ou melhor a marca kirsten modelo kse 200.	UNIDADE	39.00	3.190,000	124.410,00
00008	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - Marca.: MEC MOVEIS com 4 pés fixa palito, tubo 7/8. Estofada em espuma injetada de 35 mm de espessura, interligados por lâmina interna, revestimento de assento e encosto em tecido couríssimo. Pés tratamento antiferrugem acabamento com pintura epóxi, ponteira antiderrapante. Cores: azul ou cinza.	UNIDADE	155.00	184,000	28.520,00
00009	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA - Marca.: MEC MO UNIDADE	UNIDADE	145.00	440,000	63.800,00

RUA RIO VERMELHO Nº 01, QD. 51, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELADORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



VEIS

com apoio de braços fixos. Modelo presidente, assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico de 12 mm de espessura recoberto por espuma injetada de no mínimo 40 mm de espessura revestida em tecido 100% polipropileno com acabamento nas bordas em PVC flexível tipo Francis. Base giratória com regulagem de altura do assento a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto. Braços fixos em poliuretano injetado. Cor: azul ou preta.

00025	FREEZER HORIZONTAL 300 A 320 LITROS - Marca.: CONS UNIDADE	21.00	3.095,000	64.995,00
	UL armazenamento entre 300 e 320 litros. Material: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado. Função: pode ser usado na função de freezer ou refrigerador. Tipo de degelo: manual. Portas: 01 portas. Grades: divisória removível. Puxadores: 01. Puxadores. Painel de controle: frontal. Pés: 04 pés com rodízios. Utilizar gás ecológico. Garantia mínima: 12 meses			
00031	LONGARINA 3 LUGARES SEM BRAÇO - Marca.: MEC MOVEIS UNIDADE	93.00	600,000	55.800,00
	em polipropileno injetado, texturizado, estrutural, de grande resistência mecânica e a produtos químicos, retangular, com assento e encosto moldado anatomicamente, bordas arredondadas, base retangular, pés tubulares, suporte do encosto metálico tubular e curvo, em aço cromado. Cor: azul ou preta			
00032	LONGARINA 3 LUGARES SEM BRAÇO 2 - Marca.: MEC MOVE UNIDADE	83.00	444,000	36.852,00
	IS , modelo secretária, estofada com espuma injetada de alta densidade e madeira compensada anatômica. Pés em tubo de aço 50/30. Dimensões estofado: assento: 435mm x 410mm e ecsto: 360mm x 270mm. Densidade da espuma assento: 27mm / densidade 45 kg/m ³ encosto: 30mm / densidade 45 kg/m ³ . Revestimento estofado: em tecido polipropileno, acabamento: com perfil flexível de PVC de alta resistência no assento e capa plástica de alta resistência no encosto. Estrutura longarina em tubo 30x50mm. Com estrutura em aço, revestido com capa de termoplástico injetado em polipropileno de alta resistência mecânica na cor preta, sem regulagem de altura. Cores azul ou preto			
00033	MESA ESCRITÓRIO - Marca.: MEC MOVEIS UNIDADE	102.00	470,000	47.940,00
	Medidas aproximadas 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm Pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20cm abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm ponteiras das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Cores Marfim, azul ou cinza			
00035	MESA REUNIÃO REDONDA - Marca.: MEC MOVEIS UNIDADE	50.00	620,000	31.000,00
	REDONDA mesa de reunião redonda com diâmetro entre 1100 e 1200 mm e altura 750 mm. Tampo em mdf com espessura mínima de 25 mm, revestimento em laminado texturizado cor cinza claro. Borda em madeira da mesma cor do laminado. Estrutura em tubos de aço com seção retangular ou elíptica, chapa de aço com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó cor preto fosco. Ponteiras de polipropileno, sapatas metálicas com regulagem de nível. Com 4 pontos de apoio no piso.			
00039	VENTILADOR DE PAREDE - Marca.: VENT SOL UNIDADE	109.00	205,000	22.345,00

RUA RIO VERMELHO Nº 01, QD. 51, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



40 cm de diâmetro. Função: oscilação / ventilação
potência: mínimo de 80 w rotação: entre 1000 rpm a 1300 rpm
alimentação: 110 ou 220 volts, peso: máximo de 5.0 kg
itens inclusos: 01 motor, hastes, conjunto de hélices, kit de parafusos, grades de proteção e Manual de instruções, materiais das pás: polipropileno, cor: cinza ou preto nível de consumo de energia: classes a ou b garantia: 12 meses

00040	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM - Marca.: VENT SOL UNIDADE	149.00	220,000	32.780,00
	50 cm de diâmetro, função: oscilação, potência: mínimo de 140 w, rotação: entre 1000 rpm a 1400 rpm alimentação: 110 ou 220 volts peso: máximo de 5.5 kg itens inclusos: 01 motor, hastes, conjunto de hélices, kit de parafusos, grades de proteção em aço e manual de Instruções materiais das pás: polipropileno cor: cinza ou preto. Nível de consumo de energia: classes a ou b garantia: 12 meses			
00041	VENTILADOR DE PARED 60 CM - Marca.: VENT SOL UNIDADE	92.00	235,000	21.620,00
	? 60 cm de diâmetro, função: oscilação / ventilação potência: mínimo de 200 w - ~ cv rotação: entre 1200 rpm a 1400 rpm alimentação: 110 ou 220 volts peso: máximo de 6.0 kg dimensões das hélices de 22 polegadas itens inclusos: 01 motor, hastes, conjunto de hélices, kit de parafusos, grades de proteção em aço e manual de instruções Materiais das pás: polipropileno cor: cinza ou preto garantia: 12 meses, nível de consumo de energia: classes a ou b			

VALOR TOTAL R\$ 826.817,00

Empresa: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; C.N.P.J. n° 34.390.049/0001-10, estabelecida à RUA DECIMA, representada neste ato pelo Sr(a). ELYENAI SANTANA DE SOUZA, C.P.F. n° 036.872.542-16, R.G. n° 8005936 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	BALCÃO DE ESCRITÓRIO MULTIUSO - Marca.: PROPRIA UNIDADE	UNIDADE	69.00	800,000	55.200,00
	nas medidas aproximadas 0,90m x 0,45m x 0,75m composto por 2 prateleiras internas. Tampo confeccionado em MDF 25 mm revestido na face superior em laminado melamínico e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura. Estrutura confeccionada em MDF 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm. Duas portas de abrir com chave confeccionado em MDF 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm, 4 dobradiças 90º de pressão e 02 puxadores tipo alça em polipropileno injetado e 02 fechaduras com chave e cópia chave. Cores: branco, marfim, azul ou cinza				
00052	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS - Marca.: MARCA PROPRIA UNIDADE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
	com fechadura cilíndrica portas, laterais e 4 prateleiras em vidro transparente de 4 mm. estrutura em chapa de no mínimo 1,5 mm, fundo e teto em chapa de no mínimo 0,75mm, totalmente pintado e pe§ s em tubo com medidas aproximadas de 30x30x1,20 mm com ponteiras de borracha - dimensa< o aproximada do arma% rio: 0,65x0,40x1,45 m - dimensa< o total aproximada: 0,65x0,40x1,65 m (lxpxa). na cor branca.				
00053	ARMÁRIO VITRINE COM 1 PORTA COM 3 PRATELEIRAS - Ma UNIDADE	UNIDADE	10.00	1.300,000	13.000,00
	rca.: MARCA PROPRIA porta com- fechadura cili&ndrica, com chave fundo e teto em chapa de aço esmaltado. portas laterais de vidro cristal de no mínimo 3mm, com 03 prateleiras de vidro fantasia de no mínimo 4mm. dimenso< es aproximadas: 0.50 m comp. x 0.40 m prof. x 1.50 m de altura.				

RUA RIO VERMELHO N° 01, QD. 51, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELADORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00062	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENCIONAL 3 - Marca.: MARC UNIDADE A PROPRIA Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis Escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Mesa Largura: 605 mm (+2) Profundidade: 465 mm (+2) Altura do tampo: 22 mm Altura do tampo ao chão: 644 mm (+/-10) Cadeira Altura do chão ao assento: 380 mm (+/- 10) Encosto: 396 mm (L) x 198 mm (A) Assento: 400 mm (L) x 350 mm (P).	1,400.00	407,000	569.800,00
00063	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 4 - Marca.: MARC UNIDADE A PROPRIA Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Mesa Largura: 605 mm (+2) Profundidade: 465 mm (+2) Altura do tampo: 22 mm Altura do tampo ao chão: 644 mm (+/-10) Cadeira Altura do chão ao assento: 380 mm (+/- 10) Encosto: 396 mm (L) x 198 mm (A) Assento: 400 mm (L) x 350 mm (P).	1,200.00	415,000	498.000,00
00064	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENSIONAL 5 - Marca.: MARC UNIDADE A PROPRIA Altura do aluno: 1,46m a 1,76m: conjunto do aluno composto de 1(uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma BNT NBR 14006:2008 ? Móveis escolares ? Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: MESA: Largura: 605MM (+2) Profundidade: 465 mm (+2) Altura do tampo: 22 mm altura do tampo ao chão: 710 mm (+/-10). Cadeira altura do chão ao assento: 430 mm (+/-10) encosto: 396 mm (L) x 198 mm (a) assento : 400 mm (L) x 390 mm (P)	1,400.00	420,000	588.000,00
00065	CONJUNTO ALUNO CLASSE DIMENCIONAL 6 - Marca.: MARC UNIDADE A PROPRIA Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m: Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 ? Móveis escolares ? Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre	1,600.00	425,000	680.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



estrutura tubular de aço. Dimensões: MESA: Largura: 605 mm (+2) Profundidade: 465 mm (+2) Altura do tampo: 22 mm Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10). Cadeira: Altura do chão ao assento: 460 mm (+/- 10) Encosto: 396 mm (L) x 198 mm (A) Assento: 400 mm (L) x 430 mm (P).

VALOR TOTAL R\$ 2.419.000,00

Empresa: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO; C.N.P.J. nº 02.219.339/0001-09, estabelecida à Trav. Carajás, 477, Cidade Nova, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). TIAGO SEVERINO FRANCO JUNIOR, C.P.F. nº 853.848.016-20, R.G. nº 7323581 SSP MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	BEBEDOURO INDUSTRIAL 1 - Marca.: FRISBEL com 2 saídas e capacidade para 25 litros todo em aço inox 304,110-220v, com compressor de 1/6 e 60hz e com gás ecológico r134 a (atende 40 pessoas) - igual ou melhor a marca kirsten modelo kse 25.	UNIDADE	45.00	1.600,000	72.000,00
00012	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO - Marca.: ANTARES Cadeira plástica com braço cadeira plástica, com braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantida pinima 1 ano, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do inmetro (portaria inmetro n213/2007) abnt/nbr m14.776/2001.	UNIDADE	5,700.00	51,000	290.700,00
00014	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 50W - Marca.: SAMAY 50w rms entrada para dispositivo usb, sd card.Teclado musical, violão, microfone e guitarra.	UNIDADE	40.00	400,000	16.000,00
00016	CENTRAL DE AR CONDICIONADO - Marca.: AGRATO split de 12000 btu`s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Tunção desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português garantia mínima: 12 meses	UNIDADE	194.00	1.920,000	372.480,00
00020	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9000 BTU - Marca.: AGRA TO split de 9000 btu`s. Tripla filtragem (ultra filter + carbono + nylon) ultra filter: retém até 99% das bactérias. Filtro de carbono. Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: retira a umidade excessiva do ar. Ajuste preciso da posição da aleta: facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português. Garantia mínima: 12 Meses	UNIDADE	193.00	1.748,000	337.364,00
00030	LIQUIDIFICADOR - Marca.: BRITANIA para uso doméstico, copo em acrílico com capacidade útil para 2 litros, lâminas integradas ao copo com 6 lâminas, chave seletora de 12 velocidades e pulsar, tampa plástica com dosador de líquidos, acompanha filtro, base antiderrapante, nível de potência sonora até 90db, potência 1200w, tensão 127 ou 220v, cor branco ou preto	UNIDADE	59.00	280,000	16.520,00
00042	VENTILADOR DE TETO - Marca.: TRON - 3 pas - em material metalico função: ventilação potencia: motor de 90 ou 100 watts rotação: entre 410 rpm ou 425 rpm alimentação: 110volts, peso: máximo de 5,1 kg, dimensões: aproximadas (1xaxp) 26,5x22,4x53,5mm, itens inclusos: 01 motor, hastes, conjunto de 3 Hélices, kit de parafusos e manual de	UNIDADE	95.00	226,000	21.470,00

RUA RIO VERMELHO Nº 01, QD. 51, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00043	instruções, cor: cinza ou grafite garantia: 12 meses, nível de consumo de energia: classes a ou b FORNO ELÉTRICO CAPACIDADE 60 LITROS - Marca.: PHIL UNIDADE	42.00	715,000	30.030,00
CO	Espeto giratório Prateleiras reguláveis Base antiderrapante Temperatura de 0°C até 250°C Timer 120 minutos Luz piloto de indicação de funcionamento Funções Grelha, assa, tosta, gratina e aquece Resistências blindadas 4 resistências que distribuem melhor o calor Certificado pelo INMETRO Manual de instruções Garantia 12 meses.			

VALOR TOTAL R\$ 1.156.564,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios



N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-047 PMEC, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo



inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.



Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-047 PMEC e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ELDORADO DOS CARAJÁS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ELDORADO DOS CARAJÁS-PA, 19 de Dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS
C.N.P.J. nº 84.139.633/0001-75
CONTRATANTE

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA
C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87
CONTRATADO

T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO
C.N.P.J. nº 02.219.339/0001-09

RUA RIO VERMELHO Nº 01, QD. 51, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



CONTRATADO

J. L. R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS
C.N.P.J. nº 83.913.665/0001-13
CONTRATADO

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA
C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24
CONTRATADO

QS LEAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 45.077.164/0001-55
CONTRATADO

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 01.590.728/0002-64
CONTRATADO

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 01.590.728/0009-30
CONTRATADO

SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
C.N.P.J. nº 34.390.049/0001-10
CONTRATADO